



VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

Aviso à Navegação N°: 062/2023

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Em complemento ao aviso à navegação 49/2023, informa-se que relativamente à saída dos navios da Armada, encontra-se previsto:

- . Dia 22MAI a partir das 15h: Saída do Navio 1 (fragata)
- . Dia 24MAI a partir das 9h30: Preparação da Sagres

Nas manobras dos navios e trânsito dos navios até à barra, atento às especificidades dos navio, deverá a navegação local em aproximação, observar cuidados redobrados, tomar as devidas precauções, navegar a velocidade reduzida e distanciamento adequado, para o sucesso do trânsito e fixação dos navios nas suas posições conforme indicado. Deverão manter-se à escuta no VHF, bem como seguir as indicações da Autoridade Marítima.